



**MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

EDITAL Nº 2 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1/2013-IPHAN, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013 - RETIFICAÇÃO

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 305, de 28 de agosto de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2013, torna pública a retificação do Edital nº 1 do Processo Seletivo Simplificado 1/2013- IPHAN, de 21 de outubro de 2013, Publicado no DOU nº 205 – Seção III – Páginas 20 a 26, em 22 de outubro de 2013, para provimento de vagas em cargos de Nível Superior, conforme segue:

1. Onde se lê: “5.4. Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer banco.”, leia-se: 5.4. Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU para efetuar o pagamento da taxa de inscrição exclusivamente no Banco do Brasil S/A.

JUREMA MACHADO